



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Município de Massaranduba do Estado de Santa Catarina.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Licitações e Contratos

Responsável pela Demanda: Iorram dos Santos Padilha

Matrícula: 233527/0

E-mail: licitacao@massaranduba.sc.gov.br

Telefone: (47) 3379-4628

1. Objeto: Aquisição de mesa sob medida padronizada conforme projeto, para utilização no Setor de Licitações e Contrato da Prefeitura de Massaranduba/SC.

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

A aquisição se justifica pela necessidade de uma outra estação de trabalho para novo servidor, a mesa deve ser padronizada conforme projeto da Prefeitura de Massaranduba/SC.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo do Item	Subitem	Marca (Se Aplicável)	Unidade de Medida	Qntd
1	MESA DE ESCRITÓRIO SOB MEDIDA INSTALADA, MÓVEL 100% EM MDF, NAS CORES BRANCO TX E NOCE NATURALLE, POSSUINDO: UMA GAVETA EM MDF 50MM NA COR NOCE NATURALLE COM PASSA FIOS DE 60MM COM ACABAMENTO DE PLÁSTICO; ACABAMENTO FRONTAL EM MDF BRANCO TX COM NEGATIVOS COM ALTURA DE 30MM; PÉS REGULAVEIS EM AÇO, DIMENSÕES CONFORME PROJETO.	Material	Permanente	Não se aplica	Unidade	1

4. Grau de prioridade da compra: Média

5. Estimativa de valor: Com base nos orçamentos realizados nossa estimativa de valor é de R\$ 2.025,00 conforme pesquisa de preço.

6. Prazo de entrega/ execução: O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho;

7. Local e horário da entrega/execução: O material deverá ser entregue no endereço, R. 11 de Novembro, 2765 - Centro, Massaranduba - SC, 89108-000, em horário de funcionamento das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal do contrato: Iorram dos Santos Padilha

Massaranduba/SC, 19 de março de 2024

Iorram dos Santos Padilha – 233527/0

De acordo: ODENIR DERETTI – Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. Necessita de análise de riscos:

() Sim

(X) Não

Do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Termo de Referência

Fica dispensada o estudo técnico preliminar, análise de risco e termo de referência conforme inciso III § 1º art. 66 do Decreto Municipal nº 5084/2023 e suas alterações.

*Art. 66. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes elementos: (grifo nosso)*

(...)

*III - **estudo técnico preliminar, termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo, **análise de riscos**, demais pareceres técnicos, **se for o caso**; (grifo nosso)*

(...)

*§ 1º A **elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos** será **opcional nos seguintes casos**: (grifo nosso)*

*I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se **enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação**; (grifo nosso)*

Previsão no PCA

DFD nº: 48

ID PCA no PNCP: 83102483000162-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 14/12/2023

Id do item no PCA: 6893

Classe/Grupo: 15 - MOVEIS SOB MEDIDA

Do Fornecedor:

Dados cadastrais:

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro – 89108-000 – Massaranduba – SC
Fone (47) 3379-4624/ 3379-4628 – CNPJ: 83.102.483/0001-62



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Razão social: Indústria de Móveis e Esquadrias NN Ltda

CNPJ: 73.922.411/0001-08

Endereço: R. Benjamin Constant, 235 - Benjamin Constant, Massaranduba - SC, 89108-000

Telefone: (47) 33791299

E-mail: moveisnn@moveisnn.com.br

Dados bancários:

Banco: Viacredi - 085

Agência: 0101

Conta Corrente: 1263583-9

Forma de Pagamento

a) Nota fiscal emitida na 1ª (primeira) quinzena do mês em vigor será paga no dia 10 (dez) do mês subsequente;

b) Nota fiscal emitida na 2ª (segunda) quinzena do mês em vigor será paga no dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente.

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

2. Recursos orçamentários:

Procuradoria Geral do Município
Órgão: 6 - Secretaria de Administração e Finanças
Unidade: 4 - Gerência de Compras e Almoxarifado
Ação: 2012 - Manutenção do Compras
Sub-elemento: 34495242 - Mobiliário Em Geral

